



**Processo nº** 15.384-2/2015  
**Interessada** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** DENÚNCIAS  
Recurso de Agravo  
**Relator** Conselheiro SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO, em Substituição ao CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

### CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 06-06-2017, após o voto-vista do Conselheiro Valter Albano, o Relator Conselheiro João Batista Camargo manteve o seu voto original.

Os Conselheiros Presidente Antonio Joaquim, Domingos Neto, Moises Maciel em substituição ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, Jaqueline Jacobsen Marques em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli e Luiz Henrique Lima em substituição ao Conselheiro Luiz Carlos Pereira votaram de acordo com o voto-vista, que foi aprovado por maioria.

Vencido, portanto, o Relator Conselheiro Substituto João Batista Camargo.

Sala das Sessões, 06-06-2017.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

Secretária-geral do Tribunal Pleno